

DECISÃO Nº 160/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02.08.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015258/01-30, referente ao Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através dos Institutos de Biociências e Filosofia e Ciências Humanas; das Faculdades de Ciências Econômicas e de Biblioteconomia e Comunicação e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, objetivando estabelecer as condições indispensáveis à viabilização, mediante utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, da concessão de orientação, co-orientação e/ou colaboração em trabalhos de pesquisa pela EMBRAPA, a estudantes da UFRGS, regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, Sociologia, Desenvolvimento Rural e Comunicação e Informação

DECIDE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro JORGE ERNESTO DE ARAÚJO MARIATH pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.